



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 348/2019 – DG

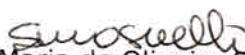
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6351/2019 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e na Certidão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, juntadas, respectivamente, às fls. 04-05 e 28 dos referidos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor RIQUELME HENDERSON ROCHA DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024441, o tempo de contribuição prestado em atividade privada vinculada à Previdência Social nos períodos de 11/10/2002 a 30/04/2003, 01/10/2003 a 08/03/2005, 27/02/1989 a 22/12/1989 e de 05/03/1990 a 10/12/1990, correspondente ao tempo líquido de 1.077 (mil e setenta e sete) dias ou 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias de contribuição, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de novembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral